

PARECER Nº 858/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 70/10.

Trata-se do Projeto de Lei nº 70/10 de autoria da nobre Vereador Quito Formiga que dispõe sobre a permanência de ambulância nos locais de realização de provas para vestibular, seleção, concursos e demais eventos similares, no âmbito da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

A medida prevê que as entidades responsáveis pela organização e realização dos referidos processos seletivos que aglutinem 1500 ou mais pessoas, deverão manter no local, às suas expensas, equipe médica e ambulância para atendimento de ocorrências médicas.

Segundo a Justificativa, o projeto visa garantir as condições de atendimento nos casos de socorro médico emergencial nestes eventos que envolvem desgastes físicos e emocionais, principalmente, aos seus participantes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, manifestou-se pela legalidade do Projeto com amparo nos artigos 13, I; 37, "caput", art. 160, II e 213, I e III da Lei Orgânica do Município.

Nos grandes parques municipais, assim como, nos estádios de futebol, ginásios esportivos e locais de reunião com grande concentração de pessoas, as disposições vigentes já prevêem equipamentos voltados ao atendimento emergencial no local.

Outrossim, a Lei nº 13.945, de 7 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 14.621, de 11 de dezembro de 2007, obriga aeroportos, shopping centers, centros empresariais, estádios de futebol, hotéis, hipermercados e supermercados, casas de espetáculos e demais locais que especifica a manterem, em suas dependências, aparelho desfibrilador externo automático.

Considerando a relevância da matéria em preservar a vida, assegurando dispositivos de atendimento médico em eventos de natureza específica, assim como ocorre nos eventos esportivos e locais de reunião com grande concentração de pessoas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 70/10.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/08/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Toninho Paiva – Relator - PR

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

José Police Neto – PSDB

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB